**PORTARIA CRO/RS Nº 093/2023**

***NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, TELEFONIA E ARQUIVO (Até 01.05.2022) e CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA DO CRO/RS (a partir de 02.05.2022).***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 67 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRO/RS-02/2022, de 26 de janeiro de 2022, e homologado pela Decisão CFO-04, de 10 de fevereiro de 2022, e observado o Plano de Cargos e Salários do CRO/RS instituído pela **Resolução CRO/RS 05/2022**, combinado com o artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 1º** Nomear na data de 27.11.2019 o Senhor **Igor Ricardo de Souza Sansone**, inscrito no CPF nº014.328.360-05**,** para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Protocolo, Telefonia e Arquivo do CRO/RS, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente, prevista no Plano de Cargos e Salários do CRO/RS vigente na época.

**Art. 2º** Nomear a partir do dia 02.05.2022 o Senhor **Igor Ricardo de Souza Sansone**, inscrito no CPF nº014.328.360-05**,** para ocupar o Cargo de Chefe do Setor de Secretaria do CRO/RS, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente, prevista no Plano de Cargos e Salários do CRO/RS, assim o Empregado Público deixa de exercer a chefia do Setor de Protocolo, Telefonia e Arquivo do CRO/RS.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2023, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2019.

**Art. 4º.** Registre-se e publique-se.

 Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

**Nelson Freitas Eguia,CD**

**Presidente**

**Conselho Regional de Odontologia do RS**